



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 5.724/2025.
Ref.: Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. n. 2).
Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Contratação direta da empresa *Coutinho Produções Ltda.* para realização de oficina a ser ministrada por *Raquel Coutinho Neueschwander*, no evento "Semana da Mulher 2025" (art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021).
Decisão. Autorização.

Visto.

Tendo em vista a Proposição formulada pela Diretoria-Geral (DG)/Assessoria de Projetos e Contratações Especiais (APCE) (doc. n. 8), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 38), a informação relativa à adequação de despesa (doc. n. 40) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Coutinho Produções Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, para realização de oficina de música intitulada "Canta Comigo!", a ser realizada pela artista *Raquel Coutinho Neueschwander*, no dia 14/03/2025, no Auditório da Escola Judicial, durante a "Semana da Mulher 2025", pelo valor total de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Encaminhe-se o processo à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Em seguida, à APCE para adequação do Termo de Referência nos pontos indicados no item 2.9 do parecer jurídico.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE
ALVES
HORTA:3083
24329

Assinado de forma digital por DENISE ALVES
HORTA:308324329
Dados: 2025.02.27 17:25:15 -03'00'

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

